



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 14/09/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria de Obras e Planejamento Urbano e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração das minutas.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 14/09/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos as respectivas minutas dos **TERMOS ADITIVOS**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria as minutas dos Termos Aditivos para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2016 - PMM PROCESSO Nº 108/2016 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68 e a empresa **ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 04.629.472/0001-69**, com sede à Rua Newton de Souza e Silva, nº 19, bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3376-3539**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Neri Guilherme Vieira, portador do RG nº 194.641 e inscrito no CPF sob nº 218.593.029-04, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 053/2016 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preço será acrescido em **R\$ 93.302,99 (noventa e três mil trezentos e dois reais e noventa e nove centavos)**, conforme planilha:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
07	3	UND	Caixa padrão PVC NA acrílico com visor.	Luna	59,33	177,99
40	1250	UND	Reator Externo de Baixas Perdas (fator de alta potência - AFP c/ cabo 130° 2,50mm², co luvas pré isoladas) p/ Lâmpada a Vapor de Sódio 250w c/ Base para Relé, Caneco Redondo Galvanizado a Fogo - NTC 811429. Homologado pela Copel. Tendo Procel e Inmetro.	Hidrowats	61,60	77.000,00
48	1250	UND	Relé fotoeletrônico para controle de ponto individual de iluminação pública. Com dispositivo em que a lâmpada fique apagada em caso de defeito do relé (fail off). tensão de operação entre 105 e 350v, consumo próprio de energia menor que 1w e capacidade de comutação de carga de 1000w para cargas resistivas a 1800VA para carga indutiva. Deve ser constituído de policarbonato translúcido estabilizado contra raios UV e base de polipropileno com	Stil Eletrônica	12,90	16.125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			carga ou ABS resistente a impactos e ter grau de proteção mínimo de IP-65. O acionamento de carga deve acontecer com diferença de potencial igual ou próxima de 0 (zero) nos contatos de chaveamento (máximo de 50V).NTC 811321. A carga deve ligar entre os níveis de 515LUX e desligarem com no máximo 20LUX. Deve possuir um retardo de 2 a 5 segundos para desligar a carga evitando a interferência de luzes transitórias. As demais características devem atender a norma NBR 5123, garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação e funcionamento - NTC 811321.			
					TOTAL	R\$ 93.302,99

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, __ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da ata

ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Neri Guilherme Vieira
CPF sob nº 218.593.029-04
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 083/2016 – PMM, firmado com a empresa **ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 04.629.472/0001-69**, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2016 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, no valor de **R\$ 93.302,99 (noventa e três mil trezentos e dois reais e noventa e nove centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal